



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Vereador Sene

INDICAÇÃO N.º 019/2019.

Exmo. Sr.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, Marcos Fioravante, o que segue:

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que providencie a abertura da Rua Açucena, localizada no Balneário Pontal do Sul.

Faço tal solicitação à pedido de moradores que possuem dificuldade para terem acesso à suas propriedades ou transitar pelo local.

Certo de suas providências.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 20 de março de 2019.

Sene
Vereador

Av. Beira Mar S/nº - Pontal do Sul – Fone/Fax: (041) 3455-8950
– CEP 83.255-000 - Pontal do Paraná – Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0177/2019 Hora: 16:40
Data de Protocolo: 20/03/2019
Interessado: Vereador Sene
Assunto: Indicação nº 19/2019

